



CURITIBA S.A.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA



PORTARIA Nº 01

Designa Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A.

A Diretoria Executiva da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S. A.**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações da Lei Federal n.º 10.520/02 e no Decreto Federal n.º 3.555/2000,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, a partir de 16 de Janeiro do corrente, os colaboradores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A. :

- Davidson José Moulepes : Matrícula n.º 81.599 - Pregoeiro
- Vladimir Costa Collares : Matrícula n.º 81.582- Equipe de Apoio
- Marcus Vinícius dos Santos : Matrícula n.º 80.964 - Equipe de Apoio
- Rosângela Aparecida Ieski - Matrícula n.º 81.490 - Equipe de Apoio
- Adriane Orchel - Matrícula n.º 81.598 - Equipe de Apoio

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.



Art. 4º O mandato dos pregoeiros será de 1 (um) ano, a contar da data de designação desta Portaria.

Gabinete da Presidência e da Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba – CURITIBA S. A., em 16 de Janeiro de 2018.



WALTER BRUNO CUNHA DA ROCHA
Diretor Presidente



MATEUS MARANHÃO RAMOS
Diretor Administrativo e Financeiro